



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 420 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exoneração do Funcionário **Evaldo Euzébio De Freitas** e dá outras providencias.”

Considerando a **Recomendação nº 01/2020 (SIMP Nº 002665-005/2019, da Promotoria de Justiça de Mato Grosso,**

Considerando que a Câmara Municipal de Nova Xavantina, acatando as decisões contidas na **Recomendação nº 01/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa de Leis e as Leis Municipais Vigentes,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o Sr. **IVALDO EUZÉBIO DE FREITAS,** que exercia o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT.

Art. 2º - Fica Revogada em todos os seus termos a Portaria nº 400 de 01 de fevereiro de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 31 de março de 2020.

Paulo Cesar Trindade
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

CENTRO DE PUBLICAÇÃO
Este documento foi publicado
por afixação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
à publicação dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

31/03/2020

Altair